



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 069/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE, matrícula 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/02/2017 e término em 17/08/2017, conforme processo nº 8254/2017 de 24/03/2017;

- LUCIANA MOREIRA LIGIER, matrícula 2124, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/12/2016 e término em 11/06/2017, conforme processo nº 37986/2016 de 13/12/2016;

- MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI CUNHA, matrícula 9612, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/02/2017 e término em 08/08/2017, conforme processo nº 8246/2017 de 24/03/2017;

Corumbá, MS, 30 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f38ae50d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>